



Conselho Municipal de Saúde

Dores do Rio Preto – ES.

E-mail: conselhodrpsaude@hotmail.com

ATA 02/2024

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Dorcas do Rio Preto – ES.

Realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, com início às 09:00 horas.

Reunião ordinária, realizada mensalmente para colocar em pauta os assuntos de interesse e assuntos que deverão ser passados aos Conselheiros Municipais.

Passando aos Conselheiros que na data de 29/02/2024, as Conselheiras Municipais Mariana Beatriz Nunes Soares – Secretária Executiva e Natália Vilas Boas de Oliveira – Presidente do Conselho, iram estar presente na Plenária de "Processo e fluxo de regulação do Estado com interface com os Municípios" que aconteceu na sede do Conselho Estadual de Saúde em Vitória – ES, e lá estarão discutindo assuntos de suma importância para todos os Conselhos Municipais do Estado do Espírito Santo.

Passado também aos Conselheiros Municipais de Saúde informações sobre a Campanha do Dia – Combate a Dengue que aconteceu no dia 02 de março de 2024 a partir das 08:00 horas, da manhã na sede do Município.

Passado também que será agendada pela secretaria Municipal de Saúde a Campanha do Dia – D nos distritos de Dorcas do Rio Preto – ES.

Passado também que o Conselho Municipal já possui acesso ao Programa DigiSUS e que fará todos os processos que estão em aberto, onde o Conselho foi notificado pelo Ministério Público.

Colocado em pauta também, através do Conselheiro Antônio Carlos a respeito do carro UBV (Fumasse), sobre o cronograma da passagem do carro e a eficácia do insumo aplicado, e que qualquer reclamação e para ligar diretamente para a Vigilância Sanitária e Ambiental Municipal, explicado também que hoje não é mais permitido o uso de insumos nas residências (Exemplo aplicação do Piriproccifem), e lembrando também a qualquer sintomas de Dengue o paciente deve procurar imediatamente o ESF de sua região.

Colocado em pauta também, através do Conselheiro Antônio Carlos a respeito das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do município, onde existe uma reclamação de uma Agente Comunitária de Saúde que não está realizando as visitas de sua área, sendo assim foi explicado ao conselheiro que trouxe a reclamação que a Agente Comunitária de Saúde está passando por problemas pessoais e está amparada pela LEI.

Enviado no grupo do Conselho Municipal de Saúde, os números de contato (celular) para contato com as unidades de saúde da sede e dos Distritos e também o contato da